



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 24 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 114 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 049/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 049/2021 da servidora JANETH DE OLIVEIRA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 049/2021, onde o servidor requer 30 dias de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 049/2021 de 12/05/2021, formulado pela servidora **JANETH DE OLIVEIRA COSTA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 13/05/2021 à 11/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 12 de Maio de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**

Publicado em 12/05/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 24/05/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 050/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 050/2021 da servidora ELIZANGELA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BASTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 050/2021, onde o servidor requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 050/2021 de 18/05/2021 formulado pela servidora **ELIZANGELA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BASTOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/06/2021 à 30/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Maio de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**

Publicado em 18/05/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 24/05/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 24 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 114 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ:17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** IOLANDA SEIXAS XAVIER DOS SANTOS, **CPF:** 110.591.636-75. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.758,10 (Um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 24/05/2021 a 31/12/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 21 de maio de 2021.

Publicado em 21/05/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 24/05/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança